



TRE/RN – DG/GABINETE

Publicado no Dje de 03/05/2019

Pág. nº 03

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 141/2019 - DG

Prorroga o prazo para a conclusão dos estudos preliminares e elaboração do Termo de Referência de que trata a Portaria nº 057/2019 - DG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 111/2016-GP, que dispõe sobre o modelo de contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte,

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico n.º 2198/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos estudos preliminares e elaboração do Termo de Referência, no que tange ao Documento de Oficialização da Demanda (DOD) que visa à contratação de consultoria para a automação de processos por meio da ferramenta *Activiti*.

Art. 2º Estabelecer o dia 31 de julho de 2019 como prazo final para a conclusão dos estudos preliminares e o dia 31 de agosto de 2019 como prazo final para a elaboração do Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 30 de abril de 2019.

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral